



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 3.191/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 72.840,00 (SETENTA E DOIS MIL,
OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.419.2.002	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 10.000,00
06.03.12.361.429.2.014	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1571	R\$ 15.000,00
09.01.26.782.422.2.061	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 42.840,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 72.840,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.419.2.002	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500	R\$ 10.000,00
06.03.12.361.429.2.014	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1571	R\$ 15.000,00
09.01.26.782.422.2.061	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.000,00
09.01.26.782.422.2.061	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 920,00
09.01.26.782.422.2.061	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 920,00
09.01.26.782.422.2.062	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

09.01.26.782.422.2.062	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
09.01.26.782.422.2.063	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
09.01.26.782.422.2.063	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 72.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio
de 2026

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração